

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 84/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100042.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 30/2022/DPG/DPERO, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 653, de 13 de janeiro de 2022, a qual relatou a estagiária de graduação em Direito GISELE MARCELA LOPES, para atuar, a contar de 07.01.2022, na 4ª Defensoria Pública de Porto Velho sob a supervisão do Defensor Público CONSTASANTINO GORAYEB NETO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 85/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o término da vigência da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 101, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100486.2022, especialmente no Despacho id. 0012289,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 22/2022/DPG/DPERO, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 652, de 12 de janeiro de 2022, a qual exonerou, a pedido, a servidora Alexandriny Souza Araújo, lotado na Comarca de Cacoal, do cargo de Assessor I, deixando, assim, esse cargo vago,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 26.01.2022, PEDRO FRANCISCO BARBOZA LOPES, CPF ***.434.0**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 86/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0826.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100234.2021), que versa sobre o Convênio n.º 002//2021/DPE-RO, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores do convênio n.º 002//2021/DPE-RO, firmado com o Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0826.2021/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 87/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0827.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100142.2021), que versa sobre o Convênio n.º 003/2021/DPE-RO, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Faculdade Unina (UNINA Educacional Ltda.),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores do convênio n.º 003//2021/DPE-RO, firmado com Faculdade Unina, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0827.2021/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 88/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100476.2022, especialmente no Memorando n.º 28/2022/SGAP-DA/DPERO id (0012029);

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 31.01.2022, os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), anteriormente designados para atuarem como gestores suplente e titular dos Contratos n.º 010/2019/DPE-RO (Banco do Brasil, Processo n.º 3001.0489.2018/DPE-RO) e do Contrato n.º 011/2019/DPE-RO (Banco do Brasil Processo n.º 3001.0490.2018/DPE-RO).

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos	Processos
MEIREANE LIMA JADIM	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular	010/2019/DPE-RO	3001.0489.2018/DPE-RO
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente	011/2019/DPE-RO	3001.0490.2018/DPE-RO

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.02.2022, os servidores a seguir indicados, para atuarem como gestores dos Contratos acima referidos.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos	Processos
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	300130567	Gestor titular	010/2019/DPE-RO	3001.0489.2018/DPE-RO
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico Administrativo	300130753	Gestor suplente	011/2019/DPE-RO	3001.0490.2018/DPE-RO

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

